



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº53/2014/CJ/DG

Joinville, 03 de junho de 2014.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **FLÁVIA GAZONI HIRT e ANGELA MOREL NITSCHKE DUMS** para comporem Comissão de Consulta Pública para escolha de novos ocupantes das seguintes funções:

- I. Coordenador (a) de Pesquisa e Inovação;
- II. Coordenador (a) de Registro Acadêmico;
- III. Coordenador (a) de Gestão de Pessoas.

Art. 2º A Comissão de Consulta Pública tem a finalidade de organizar o processo de consulta, que incumbe:

- I. Coordenar e providenciar o apoio necessário à realização do processo de consulta no câmpus;
- II. Designar um integrante para compor a Mesa Apuradora de Votos;
- III. Providenciar a confecção das cédulas de votação e demais materiais necessários ao processo eleitoral e à divulgação do resultado eleitoral;
- IV. Deliberar sobre recursos interpostos;
- V. Homologar os candidatos (as) eleitos.

Art. 3º Os trabalhos devem ser concluídos até a homologação

final.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.

89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



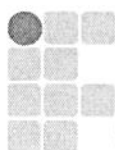
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br